



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES - CE.

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente demanda justifica-se pela necessidade de medicamentos para atender as necessidades da atenção primária e do hospital municipal de Campos Sales-CE.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos apresentados constituem os valores obtidos através dos dados coletados no processo licitatório do exercício anterior, levando-se em conta os aumentos da demanda e oferta aos usuários do serviço, a inserção de novos pacientes ao longo do ano e a dimanicidade que é uma máxima da saúde, ainda mais em meio à pandemia que estamos vivenciando. Justificamos ainda alguns itens que não se encontravam na pauta do exercício anterior, tendo em vista que no decorrer do ano as demandas foram acrescidas e mostrou-se necessário incluí-los na pauta. Ademais, as quantidades foram tomadas com orientação e consulta da equipe técnica da Secretaria de Políticas para a Saúde de Campos - Sales - CE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	ATP	QUANT	VALOR MÉDIO ADOTADO	ORÇAMENTO ESTIMADO
LOTE 01 : INJETÁVEIS SINTOMÁTICOS							
1.1	ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 4G	UNIDADE	500	0	500	R\$ 28,81	R\$ 14.405,00
1.2	ADENOSINA 3MG/ML	UNIDADE	500	0	500	R\$ 27,07	R\$ 13.535,00
1.3	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	UNIDADE	5.000	2.000	7.000	R\$ 0,84	R\$ 5.880,00
1.4	ALBUMINA HUMANA 20%	UNIDADE	100	0	100	R\$ 245,09	R\$ 24.509,00
1.5	AMINOFILINA 24MG/ML	UNIDADE	110	0	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
1.6	AMIODARONA	UNIDADE	1000	0	1000	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
1.7	ARGIROL 5ML COLÍRIO	UNIDADE	12	0	12	R\$ 7,82	R\$ 93,84



1.8	ATROPINA 1MG/ML	<b>UNIDADE</b>	300	0	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
1.9	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
1.10	BROMOPRIDA 5MG/2ML	<b>UNIDADE</b>	4.000	1.000	5.000	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00
1.11	BUPIVACAÍNA+GLICOSE	<b>UNIDADE</b>	500	0	5000	R\$ 16,80	R\$ 84.000,00
1.12	CETOPROFENO 100 MG	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 7,18	R\$ 7.180,00
1.13	CLORETO DE POTASIO 19,1 % 10 ML	<b>UNIDADE</b>	300	0	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
1.14	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	<b>UNIDADE</b>	400	0	400	R\$ 0,74	R\$ 296,00
1.15	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/V	<b>UNIDADE</b>	2.000	100	2.100	R\$ 8,49	R\$ 17.829,00
1.16	COMPLEXO B	<b>UNIDADE</b>	4.400	3000	7400	R\$ 2,96	R\$ 21.904,00
1.17	DESLANOSÍDEO INJ	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
1.18	DEXAMETASONA 4 MG/ML	<b>UNIDADE</b>	10.000	2.000	12.000	R\$ 3,58	R\$ 42.960,00
1.19	DICLOFENACO 75 MG/ML	<b>UNIDADE</b>	8.000	2.000	10.000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
1.20	DIPIRONA 500 MG/ML	<b>UNIDADE</b>	12.000	2.000	14.000	R\$ 1,45	R\$ 20.300,00
1.21	ENOXAPARINA 40 MG	<b>UNIDADE</b>	550	0	550	R\$ 57,21	R\$ 31.465,50
1.22	EPINEFRINA INJ	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
1.23	ETILEFRINA 10MG/ML	<b>UNIDADE</b>	2.000	0	2.000	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
1.24	FITOMENADIONA 10 MG	<b>UNIDADE</b>	2.000	0	2.000	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
1.25	FUROSEMIDA 20 MG/M	<b>UNIDADE</b>	3.000	1.000	4.000	R\$ 1,56	R\$ 6.240,00
1.26	GANCICLOVIR 250MG/250 ML	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 217,35	R\$ 108.675,00





1.27	GLICERINADO 12% 500ML	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 12,39	R\$ 12.390,00
1.28	GLICOSE 50% 10 ML	<b>UNIDADE</b>	4.000	1.000	5.000	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00
1.29	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML	<b>UNIDADE</b>	600	0	600	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
1.30	HIDRALAZINA	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1000	R\$ 13,51	R\$ 13.510,00
1.31	HIDROCORTISONA 100 MG	<b>UNIDADE</b>	1.500	500	2.000	R\$ 8,28	R\$ 16.560,00
1.32	HIDROCORTISONA 500 MG	<b>UNIDADE</b>	2.000	1000	3.000	R\$ 14,86	R\$ 44.580,00
1.33	HIOSCINA COMPOSTO 5 ML	<b>UNIDADE</b>	5.000	2.000	7.000	R\$ 5,53	R\$ 38.710,00
1.34	HIOSCINA SIMPLES	<b>UNIDADE</b>	1.500	500	2.000	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00
1.35	LIDOCAINA COM VASOCONSTRUTOR	<b>UNIDADE</b>	50	0	50	R\$ 17,37	R\$ 868,50
1.36	METILERGOMETRINA	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00
1.37	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML	<b>UNIDADE</b>	5.000	1.000	6.000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00
1.38	MONITOL 250 ML	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 8,92	R\$ 4.460,00
1.39	NOOTROPIL INJ	<b>UNIDADE</b>	1.100	0	1.100	R\$ 5,73	R\$ 6.303,00
1.40	NOREPINEFRINA 8MG/4ML	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 5,52	R\$ 5.520,00
1.41	OCITOCINA 5UI/ML	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
1.42	OMEPRAZOL INJT	<b>UNIDADE</b>	1.650	0	1.650	R\$ 58,62	R\$ 96.723,00
1.43	ONDASETRONA 2MG/ML	<b>UNIDADE</b>	1.100	300	1.400	R\$ 3,50	R\$ 4.900,00
1.44	PANTOPRAZOL 40MG/ML	<b>UNIDADE</b>	<b>2.000</b>		2000	R\$ 50,66	R\$ 101.320,00
1.45	PROMETAZINA 50 MG	<b>UNIDADE</b>	2.200	1.000	3.200	R\$ 5,05	R\$ 16.160,00



1.46	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10ML	<b>UNIDADE</b>	800	0	800	R\$ 12,56	R\$ 10.048,00
1.47	TRANSAMIM 250 MG 5ML	<b>UNIDADE</b>	4.000	1.000	5.000	R\$ 9,88	R\$ 49.400,00
1.48	VITAMINA C 100MG/ML 5ML	<b>UNIDADE</b>	1.100	1.000	2.100	R\$ 1,81	R\$ 3.801,00
							<b>R\$ 925.433,84</b>
<b>LOTE 02 : INJETÁVEIS ANTIBIÓTICOS</b>							
2.1	AMPICILINA 1MG	<b>UNIDADE</b>	2.000	0	2.000	R\$ 9,55	R\$ 19.100,00
2.2	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.00 UI 100.000 UI	<b>UNIDADE</b>	2.000	0	2.000	R\$ 11,13	R\$ 22.260,00
2.3	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI	<b>UNIDADE</b>	2.000	0	2.000	R\$ 17,28	R\$ 34.560,00
2.4	BENZILPENICILINA 600 .000 UI	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 15,09	R\$ 15.090,00
2.5	CEFALOTINA 1G	<b>UNIDADE</b>	4.000	0	4.000	R\$ 19,71	R\$ 78.840,00
2.6	CEFEPIMA 1G	<b>UNIDADE</b>	2.000		2.000	R\$ 54,47	R\$ 108.940,00
2.7	CEFEPIMA 2G	<b>UNIDADE</b>	1650	0	1650	R\$ 62,45	R\$ 103.042,50
2.8	CEFTRIAXONA 1G EV	<b>UNIDADE</b>	5.000	0	5.000	R\$ 21,96	R\$ 109.800,00
2.9	CEFTRIAXONA 1G IM	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 15,32	R\$ 15.320,00
2.10	CIPROFLOXACINO 200MG / ML	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 48,26	R\$ 48.260,00
2.11	CIPROFLOXACINO INJETAVEL 400 MG/ML 200 ML	<b>UNIDADE</b>	1000	0	1000	R\$ 58,35	R\$ 58.350,00
2.12	CLINDAMICINA 600MG	<b>UNIDADE</b>	2.200	0	2.200	R\$ 12,92	R\$ 28.424,00
2.13	GETAMICINA 40 INJ	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
2.14	GETAMICINA 80 INJ	<b>UNIDADE</b>	1100	0	1100	R\$ 2,20	R\$ 2.420,00





2.15	IMIPENEM + CILASTATINA, 500 MG INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	<b>UNIDADE</b>	1200	0	1200	R\$ 57,07	R\$ 68.484,00
2.16	METRONIDAZOL INJETAVEL 100 MG/ML	<b>UNIDADE</b>	2.000	0	2.000	R\$ 7,46	R\$ 14.920,00
2.17	OXACILINA 500G	<b>UNIDADE</b>	8000	0	8000	R\$ 5,12	R\$ 40.960,00
2.18	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SÓDICO	<b>UNIDADE</b>	1500	0	1500	R\$ 56,67	R\$ 85.005,00
2.19	AMICACINA	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
							<b>R\$ 855.365,50</b>
<b>LOTE 03 : INJETÁVEIS CONTROLADOS</b>							
3.1	ARAMIN 10MG/ML	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 20,06	R\$ 10.030,00
3.2	CETAMINA 50 MG/ML	<b>UNIDADE</b>	50	0	50	R\$ 63,74	R\$ 3.187,00
3.3	CLOPRORMAZINA 25 MG	<b>UNIDADE</b>	1500	500	2000	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
3.4	DIAZEPAN 10 MG	<b>UNIDADE</b>	3000	1000	4000	R\$ 1,53	R\$ 6.120,00
3.5	DIMORF 10MG 1ML	<b>UNIDADE</b>	1200	0	1200	R\$ 10,21	R\$ 12.252,00
3.6	FENITOINA 50MG/ML	<b>UNIDADE</b>	600	0	600	R\$ 7,57	R\$ 4.542,00
3.7	FENOBARBITAL 100 MG	<b>UNIDADE</b>	600	200	800	R\$ 5,04	R\$ 4.032,00
3.8	FENTANILA 50MG/ML	<b>UNIDADE</b>	600	0	600	R\$ 12,46	R\$ 7.476,00
3.9	FLUMAZENIL 0,5MG/ML 5ML	<b>UNIDADE</b>	150	0	150	R\$ 32,01	R\$ 4.801,50
3.10	HALOPERIDOL 5MG/ML	<b>UNIDADE</b>	1000	200	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
3.11	MIDAZOLAN 3ML/15MG	<b>UNIDADE</b>	700	0	700	R\$ 25,11	R\$ 17.577,00



3.12	MORFINA PARA RAQUIANESTESIA 0,2MG/ML	<b>UNIDADE</b>	600	0	600	R\$ 12,35	R\$ 7.410,00
3.13	NEOCAINA 0,50% + GLICOSE 8% PESADA	<b>UNIDADE</b>	600	0	600	R\$ 18,25	R\$ 10.950,00
3.14	PETIDINA 50MG/ML 2 ML	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 11,27	R\$ 5.635,00
3.15	PROPOFOL	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 45,69	R\$ 22.845,00
3.16	SUCCINILCOLINA 100MG	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 51,08	R\$ 25.540,00
3.17	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	<b>UNIDADE</b>	4000	1000	5000	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00
3.18	ETOMIDATO 2 MG/ML	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 23,51	R\$ 11.755,00
3.19	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML	<b>UNIDADE</b>	500	0	500	R\$ 19,40	R\$ 9.700,00
							<b>R\$ 194.332,50</b>
<b>LOTE 04: COMPRIMIDOS</b>							
4.1	ACICLOVIR 200 mg - COMP	<b>UNIDADE</b>	800	4.800	5.600	R\$ 0,46	R\$ 2.576,00
4.2	AMIODARONA 200 MG - COMP	<b>UNIDADE</b>	1.000	6.000	7.000	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
4.3	ANLODIPINO BESILATO 10 MG - COMP	<b>UNIDADE</b>	1.000	10.000	11.000	R\$ 0,17	R\$ 1.870,00
4.4	ATORVASTANTINA 40 MG	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
4.5	CAPTOPRIL 25 MG - COMP	<b>UNIDADE</b>	3.000	10.000	13.000	R\$ 0,07	R\$ 910,00
4.6	CILOSTAZOL 100 MG	<b>UNIDADE</b>	1.000	3.000	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
4.7	CLOPIDOGREL 75MG	<b>UNIDADE</b>	1.500	0	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
4.8	DIGOXINA 0,25 MG - COMP.	<b>UNIDADE</b>	1.500	20.000	21.500	R\$ 0,20	R\$ 4.300,00
4.9	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - COMP.	<b>UNIDADE</b>	1.000	10.000	11.000	R\$ 0,09	R\$ 990,00





4.10	ISOSSORBIDA 5 MG	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
4.11	ISOSSORBIDA MONITRATO 40mg	<b>UNIDADE</b>	1.000	396	1396	R\$ 0,30	R\$ 418,80
4.12	LOSARTANA 50 MG	<b>UNIDADE</b>	3.000	0	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
4.13	METILDOPA 500 G	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
4.14	NIFEDIPINO 20 MG	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
4.15	OMEPRAZOL 20MG	<b>UNIDADE</b>	10.000	0	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
4.16	PERIVASC 1000 MG	<b>UNIDADE</b>	1.000	0	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
4.17	XARELTO 20 MG	<b>UNIDADE</b>	1.000	1000	2.000	R\$ 5,03	R\$ 10.060,00
4.18	GLICAZIDA 30 MG	<b>UNIDADE</b>	0	13.200	13.200	R\$ 0,52	R\$ 6.864,00
4.19	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	<b>UNIDADE</b>	0	720	720	R\$ 0,42	R\$ 302,40
4.20	ITRACONAZOL 100mg CAPS.	<b>UNIDADE</b>	0	1.500	1.500	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
4.21	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG - COMP.	<b>UNIDADE</b>	0	3.996	3.996	R\$ 0,45	R\$ 1.798,20
4.22	LORATADINA 10 MG - COMP.	<b>UNIDADE</b>	1.000	24.000	25.000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
4.23	METOPROLOL 25 MG	<b>UNIDADE</b>	0	400	400	R\$ 0,89	R\$ 356,00
4.24	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG - COMP.	<b>UNIDADE</b>	0	3.600	3.600	R\$ 0,23	R\$ 828,00
							<b>R\$ 56.258,40</b>
<b>LOTE 5: COMPRIMIDOS PSICOTRÓPICOS</b>							
5.1	ALPRAZOLAN 1mg - COMP	<b>UNIDADE</b>	0	20.000	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
5.2	ARIPIPRAZOL 10MG	<b>UNIDADE</b>	0	53	53	R\$ 2,88	R\$ 152,64



5.3	BROMAZEPAN 6 MG	<b>UNIDADE</b>	0	792	792	R\$ 0,21	R\$ 166,32
5.4	BROMIDRATO DE CITALOPRAN 20 MG	<b>UNIDADE</b>	0	360	360	R\$ 0,27	R\$ 97,20
5.5	CLONAZEPAM 0,5mg - COMP SULCADO	<b>UNIDADE</b>	0	15.000	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
5.6	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	<b>UNIDADE</b>	0	396	396	R\$ 0,86	R\$ 340,56
5.7	DIAZEPAM 5mg - COMP	<b>UNIDADE</b>	4.000	30.000	34.000	R\$ 0,12	R\$ 4.080,00
5.8	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOHIDRATADA 100 MG	<b>UNIDADE</b>	0	792	792	R\$ 1,41	R\$ 1.116,72
5.9	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOHIDRATADA 50 MG	<b>UNIDADE</b>	0	792	792	R\$ 1,35	R\$ 1.069,20
5.10	PREGABALINA 75 MG	<b>UNIDADE</b>	0	300	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
5.11	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150mg CAPSULA	<b>UNIDADE</b>	0	200	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
5.12	ZOLPIDEM 10 MG	<b>UNIDADE</b>	0	720	720	R\$ 1,02	R\$ 734,40
5.13	HALOPERIDOL 1 MG	<b>UNIDADE</b>	0	10.000	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
							<b>R\$ 15.808,04</b>
<b>LOTE 06 : POMADAS</b>							
6.1	COLAGENASE	<b>UNIDADE</b>	100	14	114	R\$ 32,84	R\$ 3.743,76
6.2	SULFADIAZINA DE PRATA	<b>UNIDADE</b>	200	1.000	1.200	R\$ 7,63	R\$ 9.156,00
6.3	LIDOCAÍNA GEL	<b>UNIDADE</b>	200	500	700	R\$ 5,45	R\$ 3.815,00
6.4	POMADA DE ÓXIDO DE ZINCO + NISTANTINA	<b>UNIDADE</b>	100	14	114	R\$ 5,01	R\$ 571,14
							<b>R\$ 17.285,90</b>





LOTE 07 : ÓLEOS E PROTETORES							
7.1	OLEO CICATRIZANTE AGE PARA FERIDAS	UNIDADE	100	0	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
7.2	OLEO MINERAL	UNIDADE	200	1.000	1.200	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
7.3	PROTETOR SOLAR FPS 60 120ml	UNIDADE	0	650	650	R\$ 19,88	R\$ 12.922,00
							<b>R\$ 18.166,00</b>
LOTE 08 : SUSPENSÃO							
8.1	METRONIDAZOL 40 MG/ML	UNIDADE	200	0	200	R\$ 10,62	R\$ 2.124,00
8.2	SIMETICONA	UNIDADE	1.000	0	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
8.3	OXIBUTININA, CLORIDRATO 1 MG/ML XAP 120 ML	UNIDADE	0	168	168	R\$ 10,05	R\$ 1.688,40
8.4	PARACETAMOL CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG COMP.	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
8.5	PERICIAZINA 40 MG/ML FRAS.	UNIDADE	0	368	368	R\$ 30,68	R\$ 11.290,24
8.6	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML	UNIDADE	0	1.400	1.400	R\$ 0,94	R\$ 1.316,00
8.7	FENOTEROL GOTAS 20ML	UNIDADE	200	400	600	R\$ 9,38	R\$ 5.628,00
8.8	IPATROPIO 0,25MG 20ML	UNIDADE	400	660	1060	R\$ 3,05	R\$ 3.233,00
8.9	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR. 30 ML (SORO NASAL)	UNIDADE	0	1.200	1.200	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
8.10	NISTATINA 100.000UI/ml SUSP. ORAL 50ml	UNIDADE	0	800	800	R\$ 7,92	R\$ 6.336,00
8.11	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	UNIDADE	0	600	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
							<b>R\$ 42.943,64</b>



LOTE 01 : INJETÁVEIS SINTOMÁTICOS	R\$ 925.433,84
LOTE 02 : INJETÁVEIS ANTIBIÓTICOS	R\$ 855.365,50
LOTE 03 : INJETÁVEIS CONTROLADOS	R\$ 194.332,50
LOTE 04: COMPRIMIDOS	R\$ 56.258,40
LOTE 5: COMPRIMIDOS PSICOTRÓPICOS	R\$ 15.808,04
LOTE 06 : POMADAS	R\$ 17.285,90
LOTE 07 : ÓLEOS E PROTETORES	R\$ 18.166,00
LOTE 08 : SUSPENSÃO	R\$ 42.943,64
<i>TOTAL R\$ (dois milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e tres reais e oitenta e dois centavos)</i>	<b>R\$ 2.125.593,82</b>

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Campos Sales, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a preços praticados em outros municípios pelo sistema de cotação de preços, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

3.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 2.125.593,82 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

#### 4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

#### 5 - ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.





5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

5.6 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos dos Tesouro Municipal, União e Estado previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Campos Sales - CE	0902 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	09.02.1030210072.073	3.3.90.30.00
Aquisição de medicamentos para Atenção primária de Campos Sales - CE.	0902 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	09.02.1030110092.071	3.3.90.30.00

#### 7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.


7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

  
Regislane Maria Pereira Rocha Santos  
Secretária de Políticas para a Saúde